



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa 57.717.052 JOAO PAULO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 57.717.052/0001-09, Sediada na RUA JOSE MANOEL DE FARIAS, 38, loteamento, SANTO ANTÔNIO, na cidade de, CUPIRA-PE, de CEP: 55460-000, consagrou-se vencedor do Procedimento administrativo 029/2025 com objetivo na contratação de empresa especializada na prestação de serviços em design gráfico, edições de fotografias, imagens aéreas com edições de imagens para redes sociais, a fim de suprir as necessidades do município de Cupira-PE.

Após recebimento dos documentos de habilitação da empresa acima mencionada e análise dos mesmos, foi consagrada classificada para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), o prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Neste diapasão, a administração pública, norteadada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 28 de março de 2025


ALESSON VINICIUS DOS SANTOS

DISPENSEIRO

Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO

MAT 2991